



## REGIÃO CENTRAL DE SERTÃOZINHO TERÁ AÇÃO ESPECIAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NESTE SÁBADO (28)

**Campanha de vacinação contra A RAIVA**

Proteja seu **melhor amigo!**

- Praça 21 de Abril - Centro
- Praça da Estação - Centro
- Praça Juvenal Fernandes - Shangri-lá
- Centro de Especialidades CSII - São João
- E.E. Prof. Bruno Pieroni - Jardim Sumaré

**28 de outubro, sábado**  
**Das 7h30 às 16h30**

 **SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

Após ser confirmada a presença do vírus da raiva em um morcego capturado no Centro de Sertãozinho, a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo às diretrizes da Vigilância Epidemiológica, fará ações de bloqueio na região, neste sábado (28), das 7h30 às 16h30, em cinco pontos:

### ATUALIZAÇÃO VACINA ANTIRRÁBICA

- Praça Juvenal Fernandes – Jardim Shangri-Lá
- Praça Elmo Pedro Favaretto – Centro
- Praça 21 de Abril – Centro
- Centro Médico de Especialidades “Aparecida Maria Germana Martins” (Centro de Saúde II – Rua Pedro Bighetti, 910 – Bairro São João
- Escola Estadual “Prof. Bruno Pieroni” - R. Luís Oberst Escudeiro, 240 - Jardim Sumaré

Os munícipes devem verificar a carteira de vacinação de seus pets, pois todos os cães e gatos a partir de três meses de idade que

não tenham recebido a vacina em 2023 devem ser vacinados.

Fábia Tolvo, diretora da Vigilância em Saúde, explica que a medida é preventiva. “A população não precisa entrar em pânico, pois Sertãozinho tem uma boa cobertura vacinal de cães e gatos contra a raiva”, explica.

### ENTENDA O CASO

No mês de agosto, o Núcleo de Zoonoses capturou um morcego vivo com sinais de raiva. O material biológico do animal capturado foi enviado para laboratório especializado para a realização de exame. O resultado foi enviado para a Secretaria de Saúde nesta terça-feira (24), como positivo.

Nesse caso, deverá ser realizada a vacinação abrangendo residências dentro de um raio de 500 metros do incidente.

A raiva é uma doença que atua no sistema nervoso dos animais e também dos seres humanos e, na grande maioria das vezes, é fatal.

Qualquer munícipe que tenha contato com morcegos ou problemas com esses animais em suas residências deve entrar em contato emergencial com o Controle de Zoonoses, através do telefone: (16) 3947-7767.

Luciana Nascimento  
Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 946

### SUMÁRIO

<b>Procuradoria Geral</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Convênios .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Secretaria de Fazenda</b> .....	11
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	11
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	11
<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b> .....	12
<b>Atos Administrativos</b> .....	12
Advertências .....	12
<b>SAEMAS</b> .....	12
<b>Atos Oficiais</b> .....	12
Portarias .....	12
<b>SERTPREV</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**PROCURADORIA GERAL**

Atos Administrativos

Convênios

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 099/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 6.903/2023****ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI "PAULO FERRACINI"**OBJETO:-**COLABORAR NO APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL, NA ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR E NA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA / ESCOLA / COMUNIDADE.**VALOR TOTAL:-** R\$ 14.968,65**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.365.0047.2.501 – ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.213.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**ASSINATURA:-** 17/10/2023**VIGÊNCIA:-** 17/10/2023 A 31/12/2023**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 100/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 6.904/2023****ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI "PROFESSORA MARINA DULCE PIERONI BARBIERI"**OBJETO:-**COLABORAR NO APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL, NA ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR E NA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA / ESCOLA / COMUNIDADE.**VALOR TOTAL:-** R\$ 18.764,30**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.365.0047.2.501 – ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.213.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**ASSINATURA:-** 17/10/2023**VIGÊNCIA:-** 17/10/2023 A 31/12/2023**PORTARIA - DGP N. 539/2.023****DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:**R E S O L V E:****Art. 1º- CONCEDER**, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
93.404-1	SILVIO APARECIDO DORASCENSI	MOTORISTA	09/10/2023	2978/2023

**Art. 2º- Revogam-se** as disposições em contrário.**Art. 3º- Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho/SP, 27 de outubro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 27/10/2023****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 328/2023 – PROCESSO Nº 915/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: CONTROL CORE LTDA****OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REDUNDÂNCIA DE BACKUP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA CONTROL CORE LTDA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE ANUAL)**VALOR GLOBAL: R\$ 71.177,04****DATA DO ADITIVO: 19/10/2023****VIGÊNCIA: Início: 21/10/2023****Término: 20/10/2024**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa: Control Core Ltda – Pregão Eletrônico nº 062/2022 – Processo nº 915/2022 (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses e reajuste anual).

**OBJETO:** Contrato para a instalação e manutenção de infraestrutura para redundância de backup.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 27/10/2023**

**TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 327/2023 – PROCESSO N.º 1466/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1279/2022.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**LOCADORES:** MÁRCIO ROBERTO PERTICARRARI E BENEDITO ONIVALDO CAMPANHA

**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E OS LOCADORES MÁRCIO ROBERTO PERTICARRARI E BENEDITO ONIVALDO CAMPANHA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE ANUAL)

**VALOR GLOBAL: R\$ 288.447,60****DATA DO ADITIVO: 19/10/2023**

VIGÊNCIA: Início: 20/10/2023

**Término: 19/10/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e os locadores Márcio Roberto Peticarrari e Benedito Onivaldo Campanha – Dispensa de Licitação nº 1279/2022 – Processo nº 1466/2022 (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses e reajuste anual).

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal da Saúde, neste Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de

junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA.....: 27/10/2023**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 323/2023 – PROCESSO N.º 1675/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1542/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PROGRAMAS DE AÇÕES DE TREINAMENTOS: “COMUNICAÇÃO E FEEDBACK PARA LIDERANÇAS”, “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS” E “CUIDADOS BÁSICOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, PARA SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.128.0039.2.363

VALOR TOTAL: R\$.21.840,00

VIGÊNCIA...: Início:.....17/10/2023

**Término.....16/10/2024****DATA DO CONTRATO..... :17/10/2023****DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**PROCESSO N.º 1639/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023.**

**ASSUNTO:** RC nº 1098/2023 – Aquisição de equipamentos (capacete, escudo anti-tumulto nível I e nível II) para uso da Guarda Civil Metropolitana, deste Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo e do Distrito de Cruz das Posses, diretamente da empresa: INBRA-Tecnologia e Defesa Indústria e Comércio Ltda.

Ratifico a inexistência de licitação de acordo com o Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**PROCESSO Nº 1675/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1542/2023.**

**ASSUNTO: RS Nº 2539/2023** - Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para programas de ações de treinamentos: “Comunicação e feedback para lideranças”, “Lei Geral de Proteção de Dados” e “Cuidados básicos para pessoa com deficiência”, para servidores e agentes públicos municipais, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Ratifico a dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**PROCESSO Nº 2.803/2023.**

**ASSUNTO- RS 3607/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL**

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA.....: 27/10/2023**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 2803/2023 - PROCESSO Nº 2803/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES E A EMPRESA STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS**

**LTDA.....**

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.382.020,00.**

**VIGÊNCIA...: Início:.....02/10/2023**

**Término.....29/03/2024**

**DATA DO CONTRATO..... : 29/09/2023**

**DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_**

Uma proposta inovadora para integrar e simplificar todos os serviços públicos de maneira inteligente e online.

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
*Ao seu lado, cuidando de todos.*

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO SALOMAO VIANA	33337354	12º

**Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
QUENYA ANTUNES SILVEIRA INACIO	201993	2º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 06/11/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 10/11/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho, 27 de outubro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar a vaga abaixo:

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TATIANA FREIRE DA SILVA	33820918	69º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 06/11/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 10/11/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho/SP, 27 de outubro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

**Cargo: PSICÓLOGO – 01 (UMA) VAGA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA ANDREA PRADO PATROCINIO	47101397	38º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 06/11/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 10/11/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho/SP, 27 de outubro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Municipal



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar a seguinte vaga:

**Cargo: ESCRITURÁRIO – 02 (DUAS) VAGAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO DELLAVECHIA DE CARVALHO	44563058	265º
VITOR JOSE DE SOUZA GOMES	05086623446	266º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 06/11/2023** (horário de atendimento: das **10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h**) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO 1, localizado no final dos editais de convocação deste Diário Oficial, deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 10/11/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

**Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo email: [rh@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:rh@sertaozinho.sp.gov.br) para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.**

Sertãozinho/SP, 27 de outubro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ANEXO 1

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO**

##### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO NEGATIVA – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992.

##### **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.**

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

##### **EXAME ADMISSIONAL**

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.



## SECRETARIA DE FAZENDA

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## DEMONSTRATIVO DO ENSINO - (ART. 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

## 3º TRIMESTRE DE 2023

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	128.954.701,66
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	46.957.544,20
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	6.858.916,96
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	58.954.109,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	16.184.131,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	210.158.018,22
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	61.658.780,96
COTA-PARTE DO ICMS	108.720.937,61
COTA-PARTE DO IPI	604.752,45
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	255.560,27
COTA-PARTE DO IPVA	38.917.986,93
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (III) = (I+II)	339.112.719,88
RETENÇÕES AO FUNDEB (IV)	41.179.371,42
RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	297.933.348,46
RECEITAS DO FUNDEB (VI)	74.635.115,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	74.195.555,42
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	439.560,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.020.157,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.569.816,99
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.450.340,34
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	20.329.171,75	14.178.352,10
ENSINO FUNDAMENTAL	40.037.620,86	34.576.209,14
TOTAL (VII)	60.366.792,61	48.754.561,24
DEDUÇÕES		
(-) Ganho de Aplicações Financeiras	843.168,09	843.168,09
TOTAL (VIII)	59.523.624,52	47.911.393,15

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.748.480,42	4.858.283,23
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.688.941,48	1.889.987,50
TOTAL (IX)	13.437.421,90	6.748.270,73

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) (XI)	62.007.232,87	62.007.232,87
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) (XII)	12.627.883,07	12.627.883,07
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
TOTAL (X)	74.635.115,94	74.635.115,94

TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XIII) = (VII + IX + X)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	148.439.330,45	130.137.947,91

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% = ((IV + VIII) / III)*100	29,70	26,27

DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XII) = (XI / VI)*100	83,08%	83,08%
Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (XIV) = (XII / VI)*100	16,92%	16,92%
Máximo de 10% não Aplicado no Exercício = (100 - (XII +XIV))	0,00%	0,00%

Sertãozinho, 26 de Outubro de 2023

Luciana Fernandes Ambrosio  
Secretária da Educação

Gustavo Aparecido Farinasso  
Secretário da Fazenda

Wilson Fernandes Pires Filho  
Prefeito

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****Atos Administrativos****Advertências****ADVERTÊNCIA 292/2023**

A Fiscalização de Obras e Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, adverte CAMILA ROSSI DA SILVA TRONTO, proprietário(a) do imóvel localizado na RUA DR. OLIDAIR AMBRÓSIO, 294, SÃO JOÃO, QUADRA 0202 C, LOTE 02, IDFÍSICO 1871100, SERTÃOZINHO/SP a cumprir as exigências descritas abaixo:

- APRESENTAÇÃO DO PROJETO APROVADO DA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO /REFORMA DO IMÓVEL - (PRAZO: 10 DIAS)

O não cumprimento da(s) solicitação(ões) acarretará, IMPRETERIVELMENTE, multa(s) de:

R\$ 3.854,76 – Inciso III, Art. 169, Lei 206/2008.

OBS: PREÇOS ATUALIZADOS CONFORME DECRETO 8.064/2022

Sertãozinho, 18 de SETEMBRO de 2023

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

Fiscal de Obras e de Posturas Municipais

**SAEMAS****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 030/2023**

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **CONCEDER**, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor abaixo mencionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
93042-2	JOSE ADEJANIR DE OLIVEIRA	ENCANADOR	24/08/2023	2532/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 27 de outubro de 2023

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS

FABIANA DOS SANTOS

FONSECA

PINTO

Diretor do Departamento Administrativo

Chefe do Setor de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**SERTPREV****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

ÓRGÃO EMITENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV

DATA.....: 27/10/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2021 – PROCESSO N.º 028/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV

CONTRATADA: CONTROL CORE LTDA EPP

OBJETO.....: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM, FIREWALL, HELP-DESK E BACKUP DE DADOS. (REAJUSTE DO VALOR E SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA)

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3.3.90.40.00	09.122.0054.1.901

VALOR DO CONTRATO ADITIVO: R\$ 14.400,00

VIGÊNCIA...: Início.....: 01/11/2023

Término...: 31/10/2024

DATA DO CONTRATO.....:25/10/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

Vanderlei Moscardini de Oliveira

Superintendente do SERTPREV